

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 3 DE JUNHO DE 2014

N.º 11/2014

DATA: Três de junho do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Faltou o Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP) por se encontrar de férias.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No uso da palavra o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins proferiu a seguinte intervenção: “1 – Junto às bombas da “Prio”, na estrada de acesso à Praia Fluvial de Burgães está em falta uma passadeira para peões, sendo um perigo constante. Ainda hoje atravesssei a estrada naquele local e ía sendo atropelado.---
2 – Estando o CEAJ [Centro Educativo Arões Junqueira] equipado com um tanque/piscina e estando o ano letivo a terminar, pergunta-se se não será possível a utilização da infraestrutura da piscina pelas crianças do CEAJ nos próximos dias?-----

3 – Estando a autarquia, através de Autos de Medição a pagar as obras de Requalificação do Centro Escolar de Macieira de Cambra, património inicialmente edificado em 1995, pelo Ministério da Educação sob a designação de EB 2,3 e sendo as instalações usadas para alunos do 2.º CEB do Agrupamento de Escolas do Búzio, sabendo que as competências autárquicas e as governamentais não se devem misturar pergunta: -----

- O MEC (Ministério de Educação e Ciência), de alguma forma, paga o uso diário das instalações do CEB para alunos do 2.º CEB?-----

- Existe algum protocolo entre a autarquia e o MEC?-----

- Como poderemos aceder ao protocolo existente?-----

4 – Qual a razão pela qual a Ordem de Trabalhos de hoje ter tantos pontos de discussão alargada, ou que supostamente o deverá ser, nomeadamente: Reorganização dos Serviços Municipais; Plano de Prevenção de Riscos de Gestão; Regulamento Municipal de Ação Social Escolar?”-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, relativamente à informação que a Sra. Vereadora Catarina Paiva prestou na última reunião sobre a Rede Escolar tendo referido os estabelecimentos de ensino que iriam encerrar, nomeadamente os Jardins de Infância de Lordelo, Cavião, Pintalhos, Santa Cruz, Fuste, Vila Cova de Perrinho e Baralhas e depois a título excecional vão manter Fuste e Vila Cova de Perrinho. No seu mandato sempre entenderam que deviam privilegiar a proximidade das crianças do pré-escolar com os pais e o seu ambiente, por serem pequeninos. Sempre resistiram ao encerramento do pré-escolar, pelo que pergunta o porquê desta proposta, pois parece-lhe não se aplicar a redução dos 21 alunos. Entende que o pré-escolar pode funcionar sem número mínimo. Pergunta porque só dois dos jardins de infância contemplados na proposta da Direção de Serviços vão continuar em funcionamento.-----

2014.06.03

Referiu que viu na página da Internet do Município, um anúncio de concurso de Monitores para as Piscinas Municipais, pretende saber qual o procedimento que vai ser adotado para a contratação desses Monitores.-----

Interveio o Sr. Vereador José António Bastos da Silva proferindo a seguinte intervenção, em nome dos Vereadores do PSD:-----

“1 - Subsídio de obras para a IPSS de S. Pedro de Castelões: Tenho conhecimento das dificuldades financeiras que esta Instituição está a passar para cumprir com os compromissos assumidos na realização das obras, tendo inclusive um Cidadão adiantado o dinheiro que é devido pela Câmara Municipal neste tipo de investimento a coberto do regulamento em vigor. Assim, solicito o agendamento da nossa proposta para a próxima reunião de Câmara, nem que na mesma se preveja (como já o fizemos) o seu pagamento em prestações mensais de acordo com o mapa de fundos disponíveis. Se o mesmo não acontecer votarei daqui para a frente sempre contra o mapa de fundos disponíveis.-----

2 - Festas da Cidade: Gostaria de saber a que se deveu o atraso da colocação dos programas, havia já estruturas para a iluminação na rua e sem qualquer programa na montra. Solicito também informação sobre o orçamento global da mesma, e se houve concurso para a entrega da iluminação, foguetes etc. Dizer ainda que o programa das festas é muito fraco não dignifica a cidade e o cartaz está absolutamente a condizer.-----

3 - Centro de Educação Ambiental: Este executivo solicitou à Câmara Municipal autorização de despesa de 1.200€ para um Arqº estudar uma nova localização deste Centro que estava previsto pelo anterior executivo num terreno anexo às piscinas. Verifica-se agora que está um cartaz a indicar este novo Centro no terreno do Parque da Cidade e ultimamente foi lá edificada uma construção. Solicito que informe quem deferiu esta localização e autorizou esta construção?- -

4 - Construção de Muro de suporte: Fui abordado por vários empreiteiros de Vale de Cambra para a execução de um muro nas Baralhas por detrás do miradouro. Segundo estes a Câmara Municipal entregou a reconstrução do mesmo a um empreiteiro de Arouca, não consultando mais ninguém e nomeadamente nenhum empreiteiro da terra. Independentemente da legalidade deste ato, pergunto se foi assim para poder dar resposta a quem me abordou.-----

5 - Dívidas da Câmaras: li ontem mesmo no Correio da Manhã um artigo sobre as “Câmaras à beira de um ataque de nervos” e nomeadamente uma lista com as 55 Câmaras em rutura financeira, onde constam 3 Câmaras do Distrito de Aveiro: Espinho, Ílhavo e Oliveira de Azeméis, não constando por isso a nossa Câmara. Mas no Diário de Aveiro de 31-5-2014, vem uma reportagem sobre o tempo que as Câmaras levam a pagar aos fornecedores e aí Vale de Cambra aparece com 47 dias, ou seja no mesmo patamar do que Arouca, Sever do Vouga e S. João da Madeira. Depois de termos demonstrado que a dívida da Autarquia é muito abaixo do que foi dito na praça pública estas 2 notícias confirmam aquilo que sempre dissemos: temos uma dívida perfeitamente controlada e que não pode servir de desculpa para o exercício do mandato.”-----

A Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que no passado dia um de Junho, comemorou-se o Dia Mundial da Criança, realizado pela Câmara Municipal, que correu muito bem. Agradeceu aos colaboradores da Câmara Municipal pelo empenho e dedicação que deram à sua organização e agradeceu também às entidades participantes pela sua presença nomeadamente, CPCJ - Comissão Proteção de Crianças e Jovens, Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, GNR, Associação Patinhas, Agrupamento de Escuteiros n.º 592 de S. Pedro de Castelões, Fundação Luíz Bernardo de Almeida, Interma Caima Futebol Clube, Academia Compassos, Associação Desportiva Valecambrense, Hóquei Académico de Cambra, Academia de Música de Vale de Cambra, Banda de

Música de Vale de Cambra, Associação de Dadores de Sangue de Terras de Antuã; Serviços Municipais, Museu Municipal de Vale de Cambra e Gimn'água.---
Agradeceu ainda ao Agrupamento de Escolas do Búzio, designadamente aos Professores do 1.º ciclo, e aos Professores das AEC que participaram. Graças ao serviço e empenho de todos, as crianças ficaram muito agradadas com o dia que lhes foi proporcionado.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação às passadeiras, as pinturas ainda não estão concluídas pelo empreiteiro, que ficou de resolver esse assunto. Assim que a empresa conclua esse trabalho, a passadeira em falta será recolocada. Se a demora for longa, poderão ser os serviços da Câmara Municipal a executar a referida passadeira. O empreiteiro já foi notificado acerca de algumas patologias existentes na obra, mas até ao momento ainda não procedeu às devidas correções.-----

Em relação à Piscina do Complexo Escolar de Arões/Junqueira, para que esta esteja pronta a funcionar é necessário um investimento imediato na ordem dos quatro a cinco mil euros. Já se reuniu no local com o Arquiteto e com o empreiteiro responsável pela construção da mesma, uma vez que a Piscina tem uma série de problemas, problemas esses que já vêm de trás. Referiu que o número de utentes que utilizaram a piscina no período de verão do ano passado, foi cerca de vinte utilizadores diários. Se for a Câmara a efetuar a intervenção perde a garantia e se não fizer obras a piscina não vai funcionar, ficando assim num impasse sobre a opção a tomar.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva disse que a única solução é acionar as garantias bancárias que servem precisamente para isso.-----

Retomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, em relação à utilização da Escola do Búzio por alunos do 2.º ciclo, apresentou uma proposta de um Acordo

de Colaboração celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Câmara Municipal, que leu e que se transcreve: -----

“A. A Câmara Municipal de Vale de Cambra apresentou uma candidatura para obtenção de fundos para a construção do “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB de Búzio”, requalificando assim a Escola Básica do Búzio, Vale de Cambra. Assumindo o compromisso no âmbito dessa candidatura, do encerramento das escolas do 1.º ciclo:-----

** Escola Básica de Vila Chã;-----*

** Escola Básica de Algeriz;-----*

** Escola Básica de Praça;-----*

** Escola Básica de Ramilos;-----*

** Escola Básica de Rôge.-----*

B. A Escola Básica do Búzio, Vale de Cambra, foi requalificada pela Câmara Municipal de Vale de Cambra e integra componentes que são utilizadas e satisfazem necessidades do 2.º ciclo do ensino básico; -----

C. Na referida Escola, agora requalificada pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, continuam a frequentar aquele espaço dez turmas do 2.º ciclo, sendo cinco do 5.º ano e cinco do 6.º ano, no total de 251 alunos e sete turmas do 1.º ciclo, com um total de 143 alunos.-----

D. Os alunos do 5.º e 6.º anos, cuja transferência estava prevista para a ES de Vale de Cambra, mantêm-se, na ex-EB 2,3 de Búzio, agora Escola Básica do Búzio, Vale de Cambra, contrariamente ao que estava previsto.-----

E. O Município de Vale de Cambra, mantém em funcionamento cinco escolas básicas do 1.º ciclo, identificadas em A, pelo facto do Ministério da Educação e Ciência, estar a ocupar as instalações construídas para esse efeito.-----

F. O Ministério da Educação e Ciência deve assumir a parte relativa à manutenção das escolas do 1.º ciclo não encerradas a parte correspondente à utilização pelos alunos do 2.º ciclo do Centro Escolar de Macieira de Cambra. -----

Assim ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, celebrado o presente Acordo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

1.ª-----

Objetivo-----

O presente Acordo de Colaboração tem por objetivo a comparticipação nas despesas de manutenção do Centro Escolar, onde funcionarão por um período previsível de dois anos letivos (2012/2014 e 2014/2015), as turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico, implicando simultaneamente a obrigação de manter em funcionamento as escolas do 1.º ciclo identificadas em A dos pressupostos ao presente Acordo. -----

2.ª-----

Compromissos da DGEstE-----

1. À DGEstE compete garantir o pagamento de um valor anual de € 60.000,00 por um período de dois anos, cumprindo assim o definido na cláusula anterior.-----

2. Caso a situação descrita em C e D dos pressupostos do presente acordo, não esteja resolvida para o ano letivo 2015/2016, as partes acordarão a verba a ser considerada nesse ano.-----

3.ª -----

Compromissos da Câmara Municipal-----

À Câmara Municipal compete dar as condições de funcionamento aos alunos do 2.º ciclo do ensino básico no Centro Escolar, até à deslocação definitiva destes alunos para a Escola Básica e Secundária de Vale de Cambra;-----

4.ª-----

Encargos-----

1. O compromisso da DGEstE definido na Cláusula 2.ª processar-se-á, no início de cada ano letivo, por transferência bancária para a Câmara Municipal de Vale de

Cambra, ao abrigo do presente acordo de colaboração, no início de cada ano escolar, após a sua outorga e homologação.-----

O Sr. Presidente informou que este Acordo de Colaboração foi remetido à DGEstE, para ser assinado pelo Sr. Diretor Geral e depois será reencaminhado para o Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, para homologação.-----

O agendamento de tantos pontos na Ordem de Trabalhos, deve-se ao facto de haver sessão da Assembleia Municipal durante este mês de Junho, e alguns dos assuntos agendados têm que ser deliberados pela Assembleia Municipal. -----

Quanto à rede escolar referiu que já havia sido assumida pelo anterior executivo o encerramento das escolas básicas de Vila Chã, Algeriz, Praça, Ramilos e Rôge no âmbito da candidatura à Escola do Búzio. -----

Em relação a este assunto a Sra. **Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva**, perguntou se o encerramento destas cinco escolas foi abordado ou deliberado em reunião de Câmara.-----

Em resposta a **Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha** disse que não sabia se havia sido presente à reunião, que tal tem que ver com a Candidatura aprovada antes de estar no executivo. O Centro Escolar era para todas as crianças do Agrupamento do Búzio. A rede escolar era diferente, havia dois agrupamentos. Como neste momento só há um agrupamento, talvez merecesse uma reflexão sobre as escolas do 1.º ciclo. Mas a sua pergunta não se prende com as Escolas do 1.º ciclo mas sim com o Pré-Escolar.-----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para fazer uma ligeira correção, em Lordelo o edifício indicado para encerrar, não é o da Pré mas sim o do 1.º ciclo.-----

Continuando a Sra. Vereadora referiu que em relação às Pré-primárias que estiverem juntas com as Escolas do 1.º Ciclo, a Pré pode ter dois, três ou quatro

2014.06.03

alunos, que não fecham. Se a totalidade não perfizer vinte e um alunos não pode continuar aberta. Esteve em Pintalhos onde para o próximo ano letivo estão previstos apenas dois alunos, uma vai para o 1.º ciclo e a outra menina é de Carregosa, sendo que vão ficar apenas dois alunos em Pintalhos. Pedagogicamente também não é correto que os meninos sejam tão poucos. -----
É evidente que é um bocadinho penalizante, retirar as crianças mais pequeninas do seu meio familiar, mas por outro lado eles não iriam usufruir quase nada do Jardim escola. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, questionou se era definitivo este acerto?-----

Ao que a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva respondeu que se poderia solicitar à DGEstE, troca por troca no caso das Baralhas e Pinheiro Manso, mas só isso.-----

Continuando a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, disse que o Pré Escolar não pode funcionar sem um numero mínimo de alunos, aliás isso já aconteceu com o Pré Escolar de Sandiães, que foi encerrado precisamente por esse motivo.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou quantas crianças há em Fuste?-----

Ao que a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva respondeu que em Fuste são 8 crianças, e em Vila Cova entre 6 e 8.-----

Em 2007 só o Agrupamento do Búzio tinha cerca de setecentos alunos do 1.º ciclo e neste momento os dois Agrupamentos têm 704/705 alunos.-----

A Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, esclareceu que à semelhança dos anos anteriores, está a ser feita uma divulgação para recrutamento de monitores para as Piscinas Municipais Descobertas na época do Verão. -----

Está a ser feito o levantamento dos interessados que estão a entregar o curriculum nas Piscinas. Como só um monitor não é o suficiente, os serviços vão recorrer ao pessoal interno afeto às Piscinas Municipais e que já tem sido recrutados em anos anteriores. -----

Relativamente ao concurso em si, há critérios de seleção, sendo que o principal é ter o curso de nadador salvador e de preferência alguma experiência. -----

Interveio a Sra. Vereadora Elisabete Rocha para perguntar quem ia contratar o monitor? Se era a Câmara? Ao que a Sra. Vereadora Daniela Silva respondeu afirmativamente. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Rocha, respondeu que não era possível fazê-lo dessa forma, que terá de ser através de concurso público ou protocolo, mas tem de ser levado a reunião de Câmara. -----

A Sra. Vereadora Daniela Silva, ficou de pedir esclarecimentos aos serviços e na próxima reunião de Câmara informará melhor sobre o procedimento a tomar. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder à questão levantada pelo Sr. Vereador José Bastos, no que diz respeito ao subsídio, tinha percebido que era para o Centro Social de S. Pedro de Castelões, o pedido de agendamento que tinha solicitado. -----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que já tinha falado desse assunto várias vezes tendo-lhe sido transmitido que não há dinheiro. São €27.000,00, acredita que não haja, mas tal como já foi feito anteriormente, pode ser feita a deliberação e começar a pagar quando houver disponibilidade.-----

Retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que só se pode deliberar, se houver fundos disponíveis e vai tentar trazer esse assunto à próxima reunião.-----

Em relação à iluminação, foi solicitado orçamento a três empresas e é de seu entendimento que em situação de igualdade deve-se sempre valorizar e fazer a

2014.06.03

entrega de trabalhos a empresas de Vale de Cambra, continua a manter aquilo que proferia antes. Mas a partir do momento em que são solicitadas propostas em que uma apresenta um valor €3.000,00, outra apresenta € 2.500,00 e outra apresenta €2.000,00, acha que é obrigação da Câmara entregar o trabalho à empresa que faz o melhor preço e que em termos de design é mais apelativo. Claro que é sempre subjetivo. -----

Referiu ainda que os orçamentos foram entregues em envelope fechado e foram abertos pela Sra. Vereadora Daniela Silva. -----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva lamenta que a iluminação não tenha sido adjudicada a uma empresa da terra.-----

O Sr. Presidente Câmara lembrou que ele próprio, em dada altura sugeriu à Câmara que fossem consultadas empresas de Vale de Cambra, tendo a sua sugestão sido aceite pelo executivo de então, passando a empresa valecambrense a apresentar melhores preços. -----

Este ano para que o procedimento fosse completamente transparente, foram solicitados orçamentos em carta fechada, é claro que ficou menos agradado pelo trabalho não ser entregue a uma empresa de Vale de Cambra, mas em contrapartida poupou-se algum dinheiro ao Município.-----

Em relação ao Centro de Educação Ambiental, foi solicitada autorização à CCDDR-N, para alteração da candidatura apresentada.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva referiu que tinha sido apresentado em reunião de Câmara um parecer prévio para autorização de uma despesa de € 1.585,00, para que uma Arquitecta efetuasse um estudo para um novo enquadramento.-----

Gostaria de saber quem autorizou a execução daquele módulo naquele local?-----

2014.06.03

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha referiu que quando o Parecer Prévio foi presente a reunião de Câmara, foi para alterar o projeto já concebido e alterar o seu enquadramento. -----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva questionou sobre quem deu a ordem para a implementação do Centro de Educação Ambiental no Parque da Cidade?-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que em termos de projeto, não há alteração, foi só ajustar a estrutura ao terreno. Entende que a nova localização é a mais adequada e com um excelente enquadramento. -----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva disse que foi abordado por vários empreiteiros de Vale de Cambra, que lhe comunicaram que a Câmara entregou a reconstrução do Muro nas Baralhas a um empreiteiro de Arouca, não consultando outros empreiteiros, nomeadamente da terra.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que foi um Ajuste Direto atendendo à urgência da obra. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que dentro de alguns dias iria ser conhecido o resultado da Auditoria.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva fez referência ao Relatório da Auditoria dizendo que tem muitos ses, mas não é com ses ou com dívida contingente. A dívida atual está mencionada nas contas. -----

Em relação à VCP, se a compra não servir, podem sempre arranjar outra solução.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE MAIO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião pública ordinária de vinte e um de maio de dois mil e catorze, com as alterações à proposta da ata. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL

ANTÓNIO DA COSTA: Presente informação da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados, datada de vinte e nove de maio, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 5/2014 de 26/05/2014, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões: -----

- Artigo rústico n.º 9052, *síto na Lomba* - (titular: Manuel António da Costa) - ½ – Vânia Mariline Pinheiro da Costa, NIF 219470766 e ½ – António Miguel Fontoura Bento Pinto, NIF 218240813.-----

- O prédio tem de área 3240 m², e de acordo com o PDM, o local insere-se parcialmente em Área Urbana de menor densidade e área de ocupação florestal, informação prestada pelo Dr. Armando Ribeiro, em 28 de maio de 2014.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário a composição de quinhões para a celebração da Escritura de Doação. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.“-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por Manuel António da Costa, nos termos e condições da informação técnica de vinte e nove de maio.-----

3. RECLAMAÇÃO DE CIDÁLIA SOARES DE ALMEIDA – ACIDENTE DE

VIAÇÃO/AUDIÊNCIA PRÉVIA: Presente informação da Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados, datada de vinte e seis de maio, com o seguinte teor: “A reclamante em audiência prévia vem reiterar a

existência de um buraco de grandes dimensões no pavimento da via pública, que deu causa ao acidente, solicitando uma rápida e justa resolução do procedimento o que passará pelo pagamento de indemnização pelos danos causados no veículo.-----

No essencial a prova dos autos é a que consta das declarações da reclamante e das declaração das testemunhas apresentadas – familiares que seguiam na viatura. Não tendo sido apresentado auto de notícia lavrado pela GNR ou quaisquer outras testemunhas do acidente.-----

Assim, da prova produzida nos autos é facto assente a existência, à data do acidente, de um buraco no pavimento da EM 552 (na Chã, no sentido Junqueira – Chã), sem qualquer sinalização, no entanto, não se estabelece qualquer nexo de causalidade entre a existência do mesmo e a produção do acidente. -----

Assim, estamos perante meras circunstâncias, não se provando de que a existência do buraco na estrada deu causa ao acidente. Temos em que se entende não pode a reclamante imputar à Câmara Municipal a responsabilidade pelos danos causados no seu veículo e solicitar indemnização pelo respetivo prejuízo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presente, indeferir o pedido de indemnização de Cidália Soares de Almeida, nos termos e fundamentos da informação técnica de vinte e seis de maio.-----

4. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA:

Na sequência da passada reunião, encontra-se presente, para aprovação, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra.-----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para dizer que o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, foi feito na senda de deliberações proferidas pela Câmara Municipal em 21/09/2010, 16/11/2010 e 11/12/2012 e pela Assembleia Municipal em 01/10/2012, ao abrigo

das disposições conjugadas das normas contidas no Decreto-Lei n.º 305/2009 e na Lei n.º 49/2012, onde se procedeu à Reformulação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. Numa fase do Regulamento estão previstas cinco Unidades Orgânicas com cinco Chefes de Divisão ou equiparados, sendo um Chefe de Equipa Multidisciplinar. Está também previsto um dirigente Intermédio de 3.º grau e 4 Subunidades Orgânicas. -----

Os critérios para a definição das Unidades Orgânicas, resultam da aplicação das normas previstas na Lei 49/2012.-----

Estão ainda previstos para além do GAP e GAV, Gabinetes Técnicos que ficarão na direta dependência do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador por este designado para o efeito. -----

A afetação de pessoal às novas Unidades Orgânicas será feita pelo Sr. Presidente da Câmara após entrada em vigor do novo Regulamento. -----

O Provimento no caso dos dirigentes, será feito por procedimento concursal, sem prejuízo de haver lugar a nomeações de substituição por 70 dias, os quais se poderão prolongar pelo período em que estiver a decorrer o respetivo procedimento concursal.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, mencionou a alteração ao Preâmbulo do referido Regulamento, onde são apresentadas justificações que não estavam na proposta anterior, -----

Questionou sobre o porquê do numero de Coordenadores Técnicos? -----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, respondeu que esteve a conversar com os Advogados e chegaram à conclusão que a legislação efetivamente só previa 1 Dirigente Intermédio de 3.º grau. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, referiu também as 4 Divisões, mais a Equipa Multidisciplinar, perguntando seguidamente sobre quando foi constituída a respetiva Equipa Multidisciplinar.-----

2014.06.03

Ao que a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, respondeu que neste momento ela não existe, que ainda vai ser criada. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, referiu que se esta Equipa Multidisciplinar não existe, não podem estar a falar sobre ela em reunião de Câmara, antes de ser proposta pela Assembleia Municipal, pois é da sua área de competência. Das atas referidas pela Sra. Vereadora, em particular a da Assembleia Municipal, não menciona qualquer Equipa Multidisciplinar, fala em Chefes de Divisão, que foram reajustados à nova Organização e nunca foi criada pela Assembleia Municipal uma Equipa Multidisciplinar e que para melhor entendimento a Lei remete a criação dessas Equipas para a Assembleia Municipal. -----

Questionou sobre a forma como se conseguiu nomear mais um Chefe de Divisão.

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, disse que foi possível após consulta do artigo 21.º da Lei n.º 49/2012. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, referiu que se a Câmara Municipal não cumpre os requisitos para nomear um Chefe de Departamento, não é possível nomear um Chefe de Divisão. -----

Interveio o Sr. Vereador José António Bastos Silva, para dizer que tinha de haver coerência entre a atual situação Financeira da Autarquia e o aumento de despesa com a criação de um novo cargo de Chefia. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, disse concluir que afinal a Câmara não está na situação económico financeira referida no artigo 20.º, que não está em rutura Financeira, que não é vedada a possibilidade de aumentar o numero de dirigentes, face à entrada em vigor da presente lei, logo a situação financeira da Câmara não é aquela que tem sido falada na Praça Pública. -----

2014.06.03

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, referiu que a informação que tem da Divisão Financeira, assim como da Dra. Isabel Mariano, é a de que é possível utilizar o artigo 21.º, embora não tenha a informação escrita. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, para perguntar se a Reorganização agora proposta faz-se com base na avaliação de alguma questão ou problema que evidenciasse uma mudança na organização dos serviços de maneira a que se obtivesse uma relação de benefício com menos custos para o Município e melhor serviço para os Municípes? -----

As alterações propostas enquadram-se no espírito da Lei geral das especificidades legais de cada serviço, alvo da reestruturação? -----

Finalmente, que custos Financeiros acarretam a médio e a longo prazo para o Município? -----

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para dizer que relativamente à reorganização dos serviços e olhando para a forma como estes se encontram organizados, verifica-se uma dispersão sobre a parte funcional. No que diz respeito às equipas de exterior, há interesse em criar uma Divisão que seja mais operacional e que permita fazer uma racionalização dos equipamentos disponíveis para rentabilizar o sector. -----

Em relação às outras Divisões acontece a mesma coisa, é necessário dar uma resposta célere a quem a procura e para isso é preciso juntar estrategicamente serviços, para que isso possa acontecer. -----

No fundo para dar retaguarda a todas estas divisões é que é proposta a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico, porque o próximo Quadro Comunitário mudou completamente no que toca a Candidaturas a Fundos Comunitários e é necessário fazer um redirecionamento no que toca às políticas municipais.-----

Para a formação desta Equipa vão encaixar-se duas, três ou quatro pessoas que vão ser escolhidas de acordo com a multidisciplinaridade, uma vez que aquilo que se pretende é agilizar e ter pessoas hábeis para que possam estar atentas a tudo aquilo que são oportunidades para o Município, centrando-se assim uma parte importante de intervenção, que ajude na gestão do Município, na busca incessante de apoios.-----

Por outro lado a Proteção Civil é uma área importante para o concelho, pois uma parte considerável é florestal, devendo dar-se alguma atenção a esta matéria e algum cuidado aos espaços Verdes, pois quando o Município tiver sob a sua responsabilidade de manutenção dos espaços verdes do Parque Urbano, os quatro jardineiros de que a Câmara dispõe não serão suficientes para fazer face a todas as necessidades que o Município enfrenta para ter uma cidade bem cuidada e agradável. -----

Quanto ao Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura, o que se pretende é a criação de uma equipa de duas pessoas que faça a ponte entre aquilo que são as necessidades dos agricultores e dos jovens empresários na área agrícola em algo que seja rentável e cumpra a legislação em vigor. Por outro lado a Veterinária deverá continuar nos moldes em que tem funcionado.-----

Por fim o Gabinete Jurídico e Núcleo de Atas, que ficam agregados nos moldes em que estão. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José António Bastos da Silva para dizer que as questões por eles colocadas, não têm a ver com a orgânica lançada, pois o executivo deve adaptá-la à sua equipa e à sua maneira de trabalhar. A única impressão que se levanta tem a ver com a legalidade.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal para dizer que tiveram o cuidado de consultar mais do que um Jurista e a informação que lhes foi dada foi

2014.06.03

de que tudo o que estava vertido no documento, cumpria rigorosamente a legislação. -----

Interveio a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, referindo ter a certeza que os seus colegas disseram isso, mas baseando-se numa informação financeira a dizer que a Câmara cumpre. Se a Câmara cumpre os requisitos para a criação de um Diretor Municipal e este posto não é criado, pode então ser criado um de Chefe de Divisão, que implica alterações orçamentais que não são mencionadas. Sem um documento que reflita essa alteração, não se pode pronunciar favoravelmente sobre o organograma. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para referir que efetivamente a jurista não a informou que era necessário levar à reunião essa informação. Quanto aos cálculos o Dr. Rui Valente fê-los para sete chefias, tendo-lhe dito para ele fazer apenas para seis chefias. -----

Chegou à reunião o Dr. Rui Valente, Chefe em regime de substituição da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, que começou por dizer que fez uma análise previsional para a situação financeira mais pessimista, ou seja com cinco Chefias de Divisão e um Dirigente intermédio, que entraria de novo, não seria nenhum Técnico Superior do Município, considerou um período de despesa de julho a dezembro e uma estimativa de despesas com a ADSE de 100,00 € por pessoa por mês. Para esse efeito em termos de cobertura orçamental significa que em final de dezembro, resultaria numa inexistência de orçamento ao âmbito do Subsidio de Refeição, ADSE e descontos para Segurança Social. Para resolução do problema, mera alteração orçamental é suficiente. No caso em concreto, a despesa maior obviamente, seria com os subsídios de Natal e de Férias e o vencimento base, tendo no entanto tudo isso dotação.-----

A alteração orçamental rondaria os 50.000,00 €, que lhe parece pacífica de efetuar, com recurso às verbas previstas ao nível das Despesas com Pessoal. ----

Reiterou que fez esta análise com base numa situação mais pessimista financeiramente falando, possível. -----

Interveio a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha para perguntar se a Câmara Municipal cumpre todos os requisitos para a criação de um lugar de Diretor Municipal? -----

Ao que O Dr. Rui Valente disse que a sua informação se baseia unicamente na parte financeira, e que essa cumpre os requisitos.-----

Continuando a Sra. Vereadora Elisabete Rocha, mencionou que de acordo com aquilo que o Sr. Presidente da Câmara falou, iriam ser afetas pessoas à Equipa Multidisciplinar, não estando presente na reunião o Mapa de Pessoal, que vai sofrer obrigatoriamente alterações. -----

Perguntou ainda se o documento cumpre o n.º 1 do artigo 16.ª da Lei do Orçamento de Estado, uma vez que durante o ano de 2014 apenas são admitidas reorganizações dos Serviços Públicos que ocorram no contexto de redução transversal para todas as áreas de cargos dirigentes e de estruturas orgânicas. - -

A Câmara Municipal retirou este assunto de apreciação, face às dúvidas suscitadas. O assunto será agendado para a próxima reunião.-----

5. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: Este assunto foi retirado de apreciação, uma vez que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas foi elaborado em consonância com a proposta de reorganização dos serviços.-----

6. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de dois de junho, com o seguinte teor: “A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que

2014.06.03

expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Exa o aumento de fundos disponíveis para os meses de junho a agosto de 2014 no valor total de €1.366.696,08.-----

Desse valor:-----

- € 1.030.468,15 têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pela Dr.ª Paula Ribeiro;-----

- o valor de € 41.169,34 relativo ao protocolo com Estradas de Portugal para a obra beneficiação da EN328 entre o Km0,00 e o Km2,100;-----

- € 27.840,93 referentes à candidatura POPH;-----

- € 12.967,66 correspondente ao financiamento da administração central para as AEC;-----

- € 254.250,00 correspondente à venda dos lotes 11, 12 e 13 da Zona Industrial Lordelo/Codal.-----

Este procedimento deve ser decidido em reunião de Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o aumento de fundos disponíveis para os meses de junho a agosto de dois mil e catorze.-----

7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA (PERÍODO DE TRÊS ANOS): Presente

pedido de emissão de parecer prévio quanto ao procedimento para aquisição de serviço de refeições escolares em estabelecimentos escolares do concelho de Vale de Cambra, tendo a aquisição em causa, para o período de três anos, um custo de € 899.199,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. De acordo com a

informação jurídica de onze de abril de dois mil e catorze, quer a Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, quer a Portaria 53/2014, de 3 de março, devem ser aplicadas apenas aos contratos de tarefa e avença, o que não constitui o caso. Mais informam que de acordo com o disposto da alínea c), n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de vinte e um de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

Anexa proposta de cabimento quanto à despesa orçada para o ano de dois mil e catorze.-----

Intervio a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para esclarecer que o contrato de Aquisição de Serviços de Refeições Escolares cuja proposta é para um período de três anos, porque atualmente o pessoal, os equipamentos e a própria palamenta não pertencem na totalidade à empresa que fornece as refeições. Neste momento teria de se adquirir novos equipamentos e efetuar um aumento substancial no numero de pessoas a afetar às escolas para as refeições. Foi então decidido fazer um contrato por um período de três anos, de modo a que a Câmara Municipal, ficasse isenta de fornecer equipamento e pessoal e a empresa ficasse com esses encargos. -----

É evidente que o custo da refeição será ligeiramente superior, mas evita ao Município um investimento que de momento se torna difícil de fazer. -----

O referido contrato inclui os alunos do 2.º Ciclo, que se encontram na Escola do Búzio, mas a DGEstE pagará as refeições. A Câmara vai assumir o compromisso, mas terá a retribuição das refeições. -----

Dada a complexidade de elaboração do Caderno de Encargos, não foi possível trazê-lo à reunião, pois ainda não há dados concretos quanto ao número de alunos para o próximo ano, mas esta informação foi feita com uma estimativa de 142.730 refeições por ano. Estas refeições abrangem o Pré-escolar, o 1.º Ciclo e

o 2.º Ciclo. O contrato que irá ser efetuado, obriga a que a empresa mantenha o preço das refeições pelo período de três anos.-----

Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para dizer que sendo um concurso Público Internacional, vai demorar algum tempo, tem que ser autorizado pela Assembleia Municipal, que se realizará no final do mês, uma vez que é um procedimento plurianual, tem ainda de ser visado pelo Tribunal de Contas.-----

O Sr. Vereador José António Bastos da Silva, entende que devia ser consultado o INA, opinião partilhada pela Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, que disse ainda que não é só um fornecimento de refeições é tudo aquilo que lhe está afeto, como distribuição e auxiliares para as refeições.---

Interveio o Sr. Dr. Rui Valente, Chefe em regime de substituição da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão para dizer que na sua opinião e que faz parte da sua informação se baseou no parecer jurídico que diz que apenas no caso de contrato de tarefa ou avença ou similares, que não é o caso, uma vez que se trata de fornecimento de refeições.-----

Referiu ainda que vai haver um caso relacionado com as AECS, que aí não há qualquer dúvida e terá de ser consultado o INA, uma vez que não há qualquer fornecimento de bens inerente.-----

No caso do fornecimento de Refeições a cautela mandaria que de facto fosse enviado ao INA, mas não está a ver a entidade a fornecer refeições, não lhe parecendo que neste caso haja qualquer problema, tendo em conta o parecer jurídico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e das duas Vereadoras do CDS/PP presentes, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do PPD/PSD e o Vereador do PS, emitir parecer prévio favorável ao procedimento e respetiva despesa, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, uma vez que se trata de um novo compromisso com

caráter plurianual, cujo valor total é de 899.199,00€, acrescido de IVA, sendo que para 2014 o custo previsto é de 147.468,64 €.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do PPD/PSD: “Abstivemo-nos uma vez que há interpretações diversas sobre a consulta ao INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas) e como precaução entendem que a referida entidade deveria ter sido consultada.”

Declaração de Voto do Sr. Presidente da Câmara e das Srs. Vereadoras do CDS/PP: “Votamos favoravelmente, atendendo ao Parecer Jurídico de onze de abril de dois mil e catorze e ao *timing*, de modo a não colocar em causa o fornecimento das refeições aos alunos.”

8. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/

ANO LETIVO DE 2014-2015: Presente informação da Coordenadora do Serviço de Ação Social e Educação, datada de dezanove de maio, com o seguinte teor:

“Nos termos previstos nas Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-escolar, publicado em Diário da República de 21 de Julho de 2010 compete à Câmara Municipal definir anualmente o valor da comparticipação familiar” pela frequência dos serviços integrados na componente de apoio à família (refeição e prolongamento de horário).

O funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, em termos financeiros, tem atendido ao princípio da auto-sustentabilidade, sem prejuízo do previsto no Despacho 300/97.

A comparticipação familiar do serviço de refeições no pré-escolar deve obedecer, ainda, ao exposto no Despacho n.º 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro, 12284/2011 de 19 de setembro, 11886-A/2012 de 6 de Setembro e 11861/2013, de 12 de Setembro.

Assim, e em cumprimentos dos princípios enunciados, propomos que para o serviço de refeições escolares para o pré-escolar, sejam aplicadas as mesmas regras do 1º ciclo. -----

Relativamente ao serviço de Prolongamento de Horário, propomos que sejam aplicadas no ano de 2014-2015, as seguintes taxas:-----

Escalões*-----Comparticipação mensal

1º Escalão-----5€

2º Escalão-----10% RPC

3º Escalão -----12,5% RPC

4º Escalão ou superior-----15% RPC (até ao valor máximo de 70€)

*Escalões previstos nas Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família na Educação Pré –escolar, publicado em Diário da Republica de 21 de Julho de 2010.-----

Tipologia do serviço prestado-----Comparticipação mensal

Acolhimento-----20% da mensalidade

Prolongamento tarde-----80% da Mensalidade

Interrupções letivas-----Valor correspondente ao período da interrupção

Face ao exposto submetemos à consideração do Executivo Municipal a aprovação das mensalidades propostas para o ano letivo de 2014-2015.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar as mensalidades relativas ao serviço de refeições e as participações a aplicar no serviço de prolongamento de horário no ano letivo de 2014/2015, nos termos da proposta dos serviços técnicos de dezanove de maio.-----

9. APOIO À COLÓNIA BALNEAR DO PRÉ-ESCOLAR: Presente informação da Coordenadora do Serviço de Ação Social e Educação, datada de vinte e sete de maio, com o seguinte teor: “À semelhança de anos anteriores solicita o Agrupamento Vertical de Búzio o apoio do Município para a realização da Colónia

Balnear do Pré-Escolar, iniciativa dirigida a todas as crianças da educação pré-escolar do município. -----

Esta iniciativa proporciona a ida à praia às crianças do pré-escolar durante duas semanas, sendo dirigida a todos os jardins de infância mas de livre adesão das responsáveis dos jardins de infância. -----

A Câmara Municipal tem vindo a apoiar esta iniciativa de acordo com a sua disponibilidade. -----

No ano de 2013 a Câmara apoiou com 1000 euros, garantindo a participação de 34 crianças dos jardins de infância de Covo, Cavião, Fuste e Sandiães. -----

Face ao exposto deixo à vossa consideração o apoio à Colónia Balnear do Pré-Escolar a iniciar-se em 23 de Junho.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir o montante de mil euros (€ 1.000,00) destinado ao apoio à colónia balnear do pré-escolar, a transferir para o Agrupamento de Escolas do Búzio.-----

10. PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS

MUNICIPAIS: Presente informação do Coordenador dos Serviços de Cultura e Desporto, datada de dois de maio, com o seguinte teor: “Considerando a natureza pública das instalações desportivas municipais e as novas necessidades e interesses da população, é essencial redefinir um conjunto de normas e princípios, adequados à realidade local atual e em harmonia com o cumprimento da legislação aplicável nesta área de intervenção, de modo a que, o seu funcionamento nas variadas vertentes de utilização, se processe de forma racional, segura e equilibrada. -----

Assim, e atendendo ao facto do Regulamento das Piscinas Municipais em vigor estar desajustado da realidade atual, havendo a necessidade de incluir novos procedimentos, enviamos em anexo uma proposta de um novo regulamento.”-----

Anexa proposta do novo Regulamento, bem como do Regulamento atualmente em vigor.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, chamou a atenção para o artigo 7.º ponto 1, se é isso mesmo que pretendem ou se houve lapso na redação do mesmo.-----

O Gestor Diretor da Instalação está incumbido de tarefas que entende não serem de sua responsabilidade, serão mais do Chefe de Recursos Humanos ou do Vereador do Pelouro, porque no fundo tem poder de gestão sobre todo o equipamento.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins, chamando a atenção para o artigo 7.º ponto 6, que não refere a lei aplicada. -----

Questionou ainda sobre se os acompanhantes das crianças com necessidades educativas especiais ou crianças menores de oito anos terão de pagar para os apoiar. -----

Ao que a Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, respondeu ser gratuito para os acompanhantes nessas condições, salvo se enquanto aguardam utilizarem a Piscina para banhos livres. -----

Sr. Vereador Nelson da Silva Martins usou da palavra para fazer uma sugestão relativamente ao artigo 13.º ponto 1, acrescentando-se a palavra respeito.-----

Perguntou ainda se o grupo de crianças dos três aos treze anos não será muito heterogéneo. Há crianças da primeira infância até à adolescência. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva, para dizer que essa faixa etária efetivamente corresponde a crianças, a partir daí são considerados adolescentes. Mas por uma questão de curiosidade vai tentar saber o porquê da divisão conforme está. -----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha, alertou para o facto de se verificar correspondência entre os atos da Proposta de Regulamento e o

Regulamento da Tabela de Taxas e deu como exemplo se no ato da inscrição se o tipo de taxa está previsto?-----

Deve haver outros pontos onde são aplicadas taxas, sendo necessário verificar se há correspondência, sob pena de se criar um vazio. -----

Discutido o presente assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de novo Regulamento de Utilização das Piscinas Municipais, com as seguintes alterações:-----

- o n.º 6, do artigo 7.º passa a ter a seguinte redação: “A recolha de imagens no complexo da Piscina Municipal de Vale de Cambra, através de fotografia e/ou vídeo, só é permitida nos termos da lei.-----

- no ponto 1.1, o artigo 13.º passa a ter a seguinte redação: “Cumprir as ordens que lhe sejam transmitidas e executar os serviços com respeito, disciplina, zelo e diligência de forma a obter o maior rendimento.-----

A presente proposta será submetida a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

11. PROPOSTA DE REGULAMENTO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA: Presente para aprovação proposta de Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra.-----

A Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha entende que deverá ser ouvido o Conselho Municipal de Educação, tendo a Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva concordado com a sugestão dada. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra e submeter a mesma a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

12. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Presente para aprovação

proposta de Regulamento Municipal de Ação Social Escolar do Município de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Vale de Cambra e submeter a mesma a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

13. ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES: Presente informação da Coordenadora do Serviço

de Ação Social e Educação, datada de dezanove de maio, com o seguinte teor: “O livro continua a ser um instrumento privilegiado no acesso ao conhecimento, sendo indiscutível e insubstituível a sua importância no desenvolvimento do espírito crítico, ou seja, a capacidade de ler e interpretar situações à nossa volta é ao mesmo tempo nos posicionarmos em relação às mesmas.-----

Contudo o acesso ao conhecimento por via digital tem concorrido para uma redução do número de leitores sobretudo nas gerações mais novas pelo que é fundamental investir em livros, disponibilizando publicações mais apelativas para este público. -----

Face ao exposto deixo à vossa consideração a aprovação de um apoio financeiro de 450€ para a aquisição de livros para as Bibliotecas das escolas do 1.º ciclo.”---

Anexa proposta de cabimento datada de trinta de maio. -----

Presente ainda informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão referindo que existe, fundos disponíveis para este efeito no mapa aprovado em 05.05.2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir ao Agrupamento de Escolas do Búzio a verba de quatrocentos e cinquenta euros (€450,00) destinada à aquisição de livros para as bibliotecas das escolas do 1.º ciclo, nos termos e condições da informação técnica de dezanove de maio.----

14. ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO/CODAL: Este assunto foi retirado de apreciação, em virtude de três dos proprietários dos lotes ainda não terem assinado um documento necessário para o processo.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Gestão do Território e Fiscalização/Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias vinte e dois de maio e três de junho de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos:-----

- 2/2003, de Lourenço Jorge F. M. Mexia Santos;-----
- 4/2014, de Elisa Tavares;-----
- 35/2014, de Paulo Jorge Almeida Lima;-----
- 122/2013, de Joaquim de Pinho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha devido a compromissos inadiáveis.-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:
Foram presentes os seguintes processos de obras, depois de previamente informados:-----

- **PROCESSO N.º 33/2014, de Maria Isabel Fernandes de Almeida:** Na sequência do requerimento 33/2014, presente informação técnica, datada de vinte e oito de maio, com o seguinte teor: “1. Descrição da pretensão-----
- 1.1 A pretensão do requerente consiste na reconstrução de uma habitação unifamiliar.-----
- 1.2 O prédio localiza-se no lugar de Casal Velide, na freguesia de Arões.-----
- 1.3 A operação urbanística identificada encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa nos termos previstos no disposto no art. 4º, n.º 2, alínea c, do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 26/10 de 30/03.-----
2. Controlo prévio-----
- 2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----
3. Antecedentes-----
- 3.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual, sendo apresentada Certidão da junta de freguesia de Arões a comprovar que o prédio foi construído antes de 1951 (folha n.º 45).-----
4. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor-----
- 4.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III.-----
5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----
- 5.1 Dado tratar-se de uma obra de reconstrução de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma cumpre o estipulado no n.º1 do

artigo 42º do RMUE, que se transcreve, *“As edificações construídas, bem como as suas utilizações, ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afetadas pelas presentes normas regulamentares e as respetivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade por forma a melhorar as condições de utilização”*.-----

5.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 42º do RMUE, que se transcreve, *“Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”*.-----

5.3 A pretensão enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º163/2006, de 8 de Agosto.-----

5.4 Relativamente a varanda existente, confirma-se a existência da mesma, podendo ser enquadrada nas exceções previstas no artigo 57 do RMUE.-----

6. Proposta de decisão-----

6.1 face ao exposto não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

6.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projetos de especialidade:-----

- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;-----

- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;-----

- Projeto de instalação de gás, quando exigível;-----

- Projeto de redes prediais de água e esgotos;-----

- Projeto de águas pluviais;-----

- Projeto de arranjos exteriores;-----
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----
- Projeto acústico.-----

6.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE.-----

7. Procedimento subsequente-----

7.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

7.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 28-05-2014.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e oito de maio de dois mil e catorze.-----

- **PROCESSO N.º 80/2013, de Maria do Carmo Bastos:** Na sequência do requerimento n.º 80/2013, presente informação técnica de vinte e oito de maio, com o seguinte teor: “Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1. Pretensão formulada-----

1.1 A pretensão do requerente consiste na alteração do uso da edificação existente.-----

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Mourio, na freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

1.3 A operação urbanística identificada encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa nos termos previstos no disposto no art. 4º, n.º 2, alínea c, do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 26/10 de 30/03.-----

2. Controlo prévio-----

2.1 De acordo com o estabelecido na alínea c do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 26/10 de 30 de Março, que estabelece o Regime Jurídico da urbanização e da Edificação (RJUE), a pretensão está sujeita ao controlo prévio de licença administrativa.-----

3. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor.-----

3.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III – menor densidade.-----

4. Antecedentes-----

4.1 Para o prédio em questão existe informação previa com o n.º 7/2013, aprovada em 01-07-2013.-----

5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

5.1 Conforme referido na informação técnica de 12-05-2014 O terreno é servido por uma via do tipo P2C, sendo que não é garantido um afastamento mínimo de 4.00 m ao eixo da via. No entanto, conforme informado pelo serviço de fiscalização trata-se de uma zona consolidada. Assim, a pretensão poderá enquadrar-se no nº2 do artigo 57º do RMUE. *“Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo”.* -----

6. Proposta de decisão-----

6.1 dada a informação técnica de 12-05-2014 e o descrito no ponto 5.1 não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.-----

6.2 O requerente deverá apresentar no prazo de 6 meses os seguintes projeto de especialidade:-----

- Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica;-----
- Projeto de instalação de gás, quando exigível;-----
- Projeto de redes prediais de água e esgotos;-----
- Projeto de arranjos exteriores;-----
- Projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações;-----
- Estudo de comportamento térmico;-----
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;-----
- Projeto acústico.-----

7.3 Os projetos de especialidade devem ser entregues em bases papel e digital, conforme definido no artigo 6º do RMUE.-----

8. Procedimento subsequente -----

8.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador António Alberto Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.---

8.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

- Cópia da informação técnica de 28.05.2014.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de vinte e oito de maio de dois mil e catorze.-----

17. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de vinte e um de maio a dois de junho de dois mil e catorze, no valor líquido total de oitocentos e oito mil e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos (€ 808.063,83).-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, datada de três de junho, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de vinte e dois de maio a três de junho, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

- Requerimento de férias do Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para o dia três de junho, já deferidas.-----

- Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE) que tem por objeto a comparticipação nas despesas de manutenção do Centro Escolar de Macieira de Cambra, onde funcionarão por um período previsível de dois anos letivos as turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico, implicando simultaneamente a obrigação de manter em funcionamento as escolas do 1.º ciclo identificadas nos considerandos. A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

13. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
